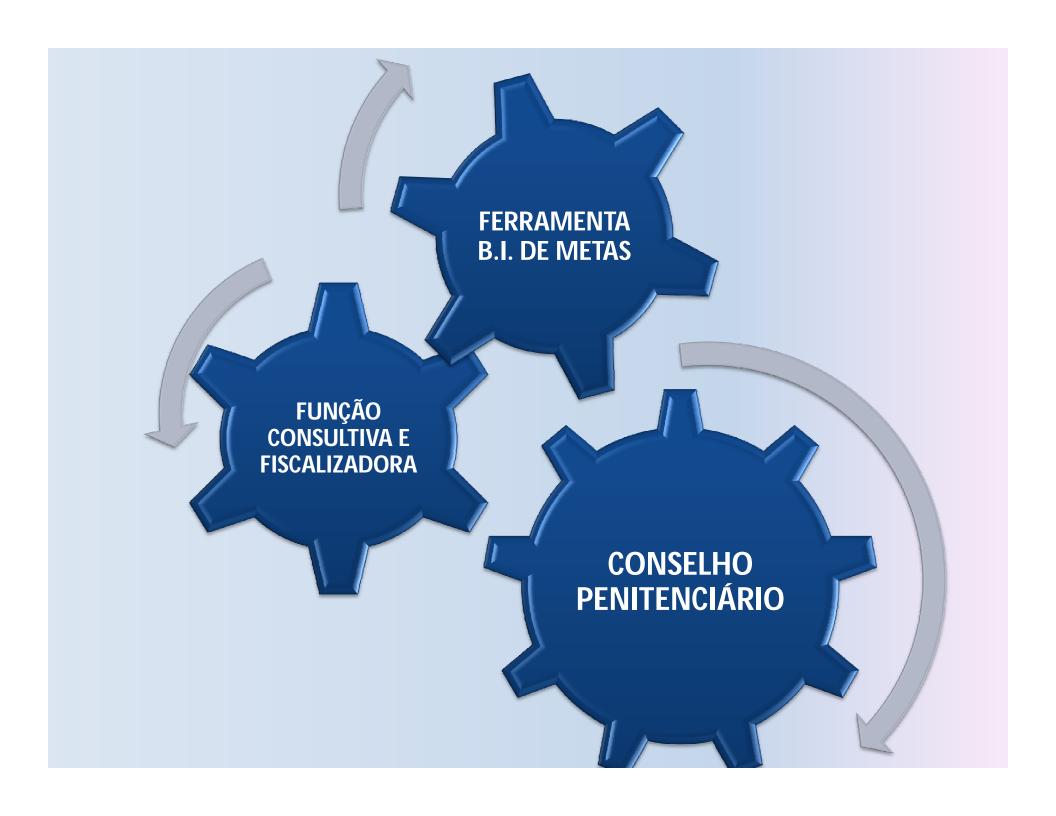
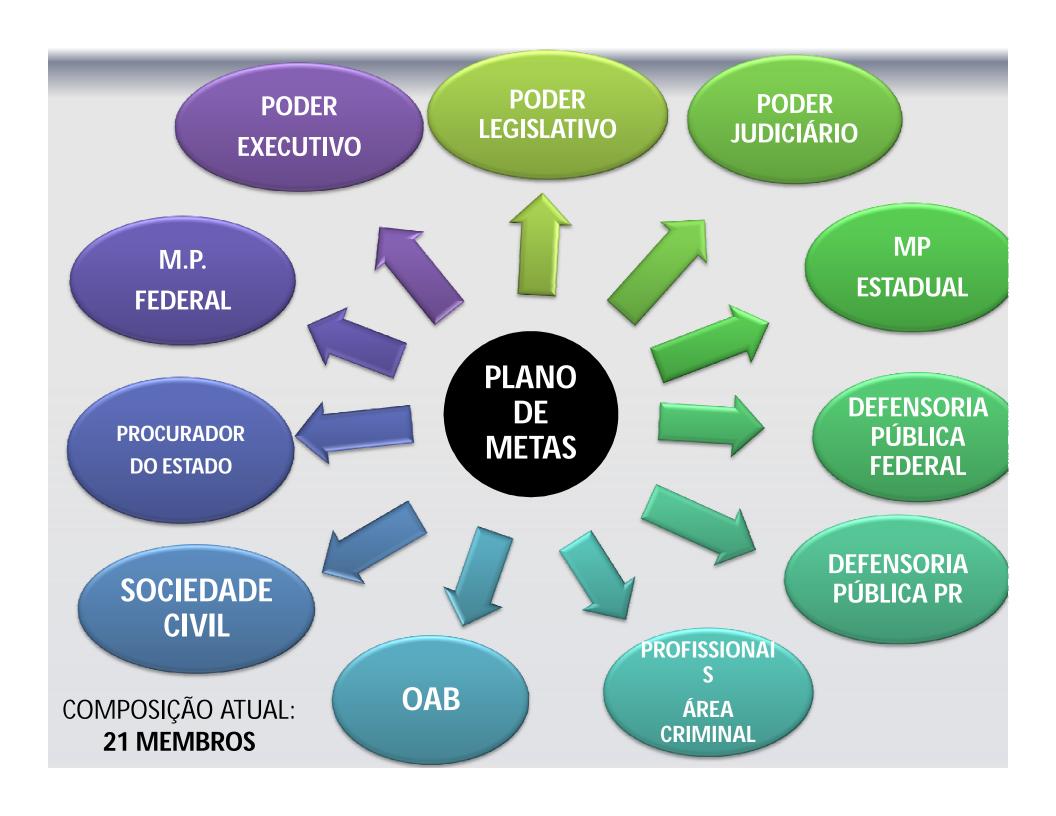
# **B.I. DO PLANO DE METAS**



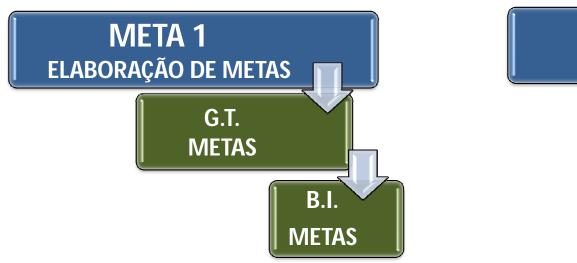


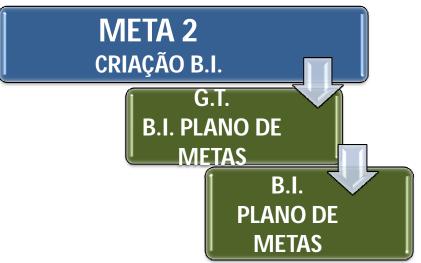
# PROPOSTA DO NOVO CONSELHO PENITENCIÁRIO

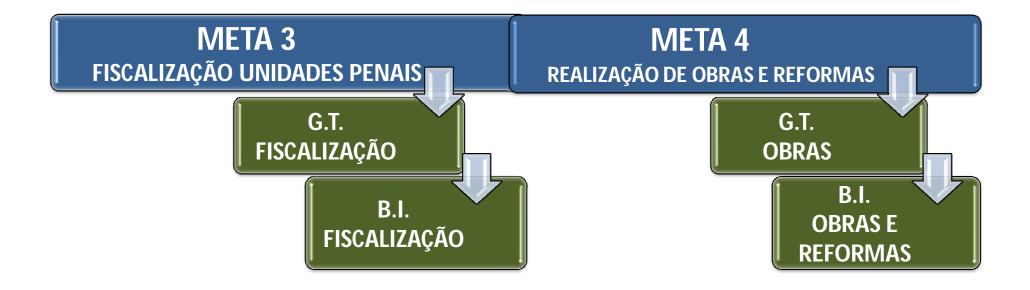
#### **CONSELHO PENITENCIÁRIO**

#### **PRINCIPAL OBJETIVO:**

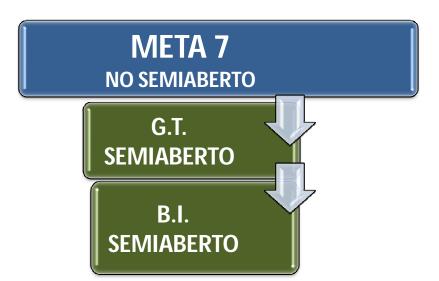
Exercer a função consultiva e fiscalizadora da execução de pena nos estabelecimentos penais do Estado do Paraná com a finalidade de discutir e propor estratégias e diretrizes para implementação de um Plano de Metas elaboradas pelos Grupos de Trabalho.

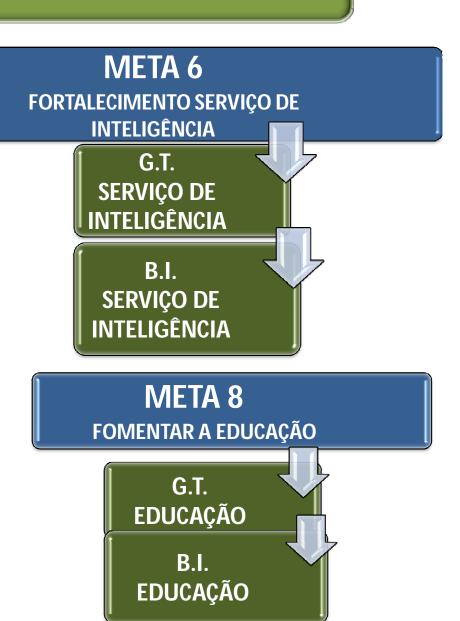












META 9
SISTEMA DE SAÚDE DAS UNIDADES

G.T. SAÚDE B.I. SAÚDE

G.T.
MULHERES

B.I.
MULHERES

META 10
SEGURANÇA E
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

G.T. SEGURANÇA

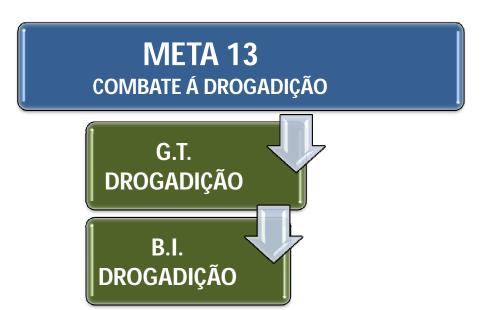
B.I. SEGURANÇA

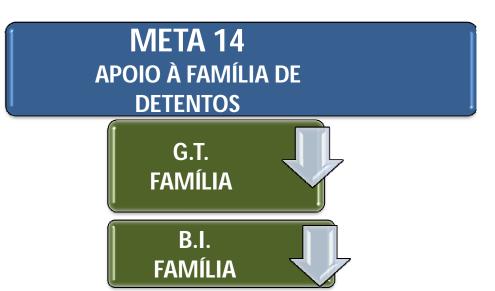
META 12

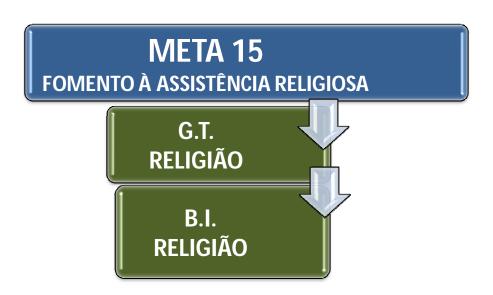
QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO

G.T. ALIMENTAÇÃO

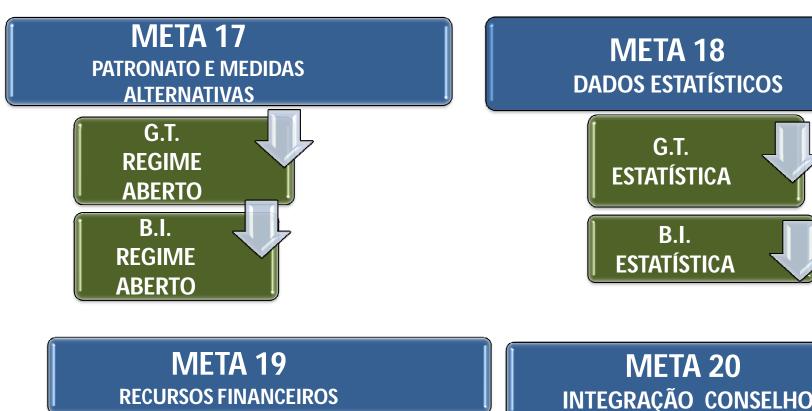
B.I. ALIMENTAÇÃO











IVIE IA 19
RECURSOS FINANCEIROS

INTEGRAÇÃO CONSELHOS

G.T.
FINANCEIRO

B.I.
FINANCEIRO

INTEGRAÇÃO

INTEGRAÇÃO

INTEGRAÇÃO





#### META 1 – GT DAS METAS

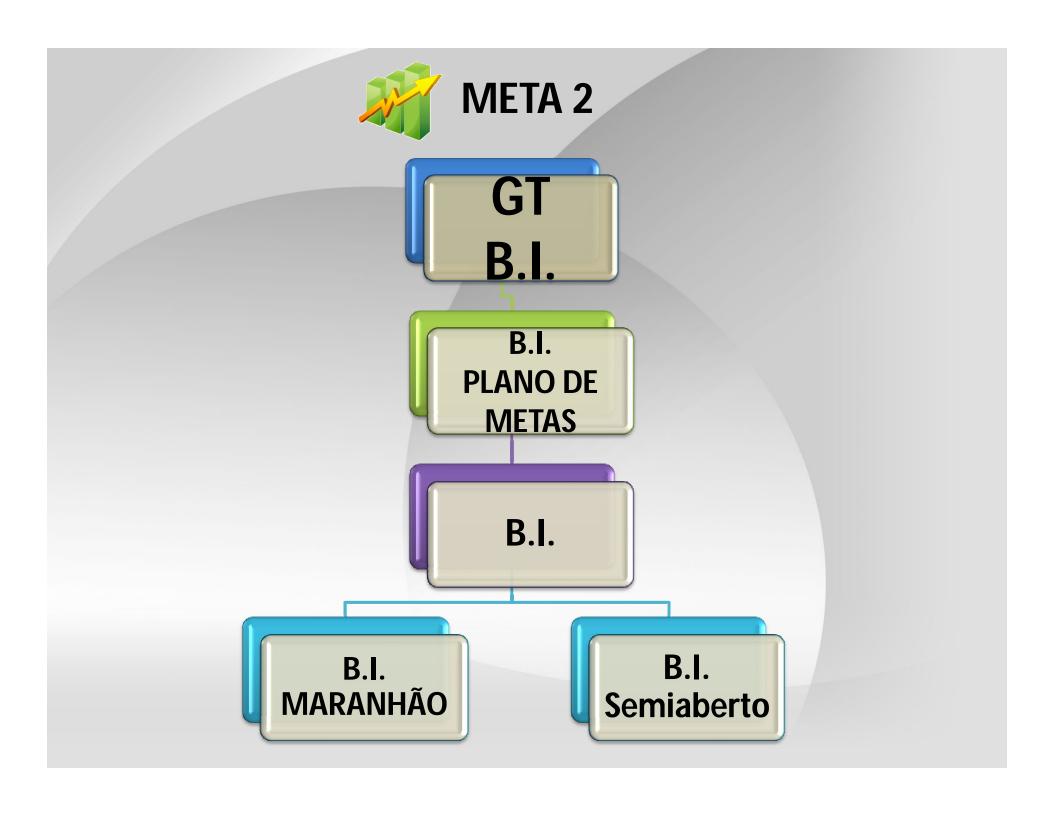
Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração, revisão e monitoramento das metas estabelecidas no Plano de Metas do Sistema de Execução Penal.





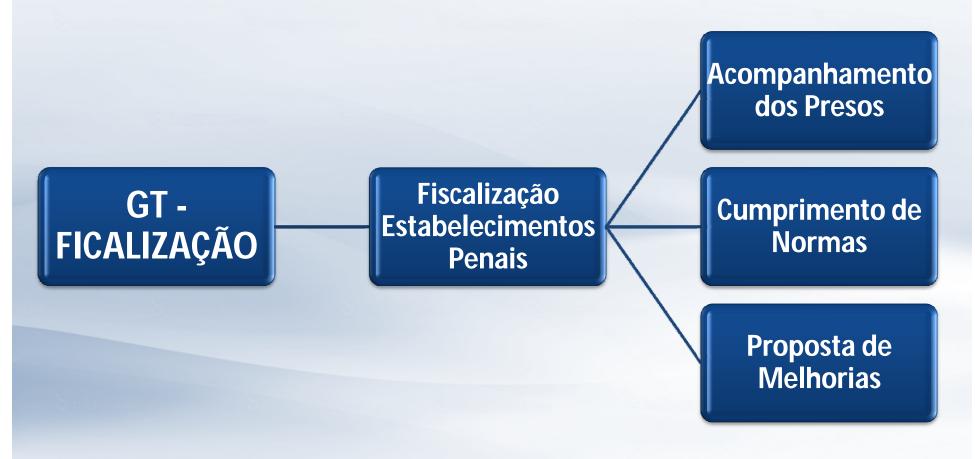
#### Atribuições do Grupo de Trabalho:

- Elaboração, em parceria com a CELEPAR, de B.I. específico para o Sistema de Metas com a finalidade de implantar ferramentas de gestão que viabilizem Bases Integradas entre diferentes sistemas de informações;
- Fiscalização da correta alimentação de dados;
- Acompanhamento dos sistemas de informática do TJ;
- Expedição dos documentos de cidadania (RG, CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, etc.);
- Monitoração dos resultados dos Mutirões Carcerários;
- Demais ferramentas fornecidas pelo B.I.





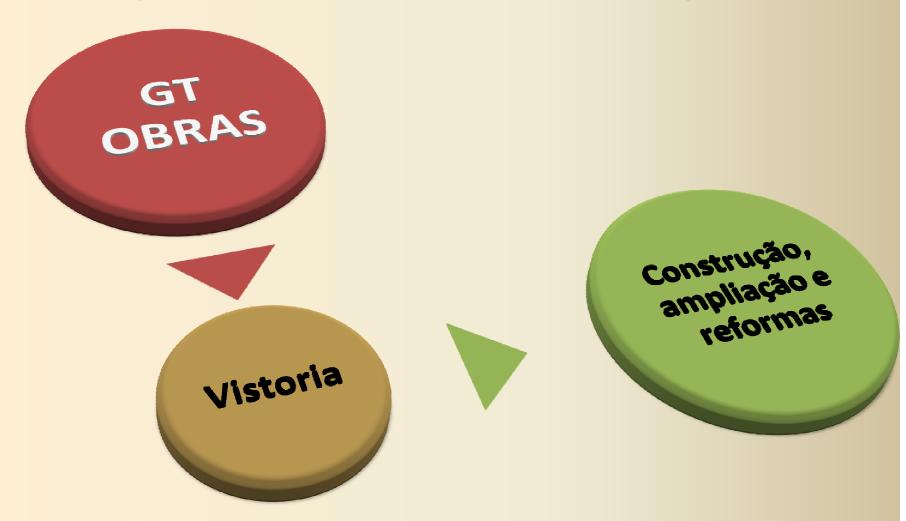
Grupo de Trabalho para visita e fiscalização nos estabelecimentos penais com o objetivo de propor melhorias.





#### META 4 – GT OBRAS

Grupo de Trabalho para acompanhamento das construções, ampliações e reformas nos estabelecimentos penais.



#### META 5 – GT POLÍTICAS PÚBLICAS

Grupo de Trabalho responsável pela implementação de políticas voltadas à ressocialização dos presos por meio do Estudo, Trabalho, Saúde e Assistência Social.



- Educação Presencial e a Distância
- Tutoria para erradicar o analfabetismo
- Programa "Começar de Novo"
- PRONATEC
- Remição pela Leitura



#### META 6 – GT INTELIGÊNCIA

Grupo de Trabalho para acompanhar o fortalecimento do Serviço de Inteligência.



#### **META 7 – GT SEMIABERTO**

Grupo de Trabalho para acompanhar o cumprimento de pena em regime semiaberto e a construção de novas unidades, e fiscalizar a ausência de presos em regime mais rigoroso, conforme entendimento pacífico dos Tribunais Superiores.

GT SEMIABERTO

REGIME SEMIABERTO CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES

INVIABILIDADE DE PRESO EM REGIME MAIS GRAVOSO



#### Grupo de Trabalho voltado à:

- promoção e consolidação da Escola de Educação em Direitos Humanos com vistas à capacitação e formação de servidores;
- realização de cursos de capacitação para utilização das ferramentas de tecnologia da informação (GT do B.I.);
- formação de Comitês de Educação em Direitos Humanos no Sistema Penal;
- viabilização e auxílio na realização de pesquisas sobre violência, drogadição, índices de retorno de egressos ao sistema prisional e índices de reincidência.



# META 8 – GT EDUCAÇÃO

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

GT EDUCAÇÃO ESCOLA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS CAPACITAÇÃO PARA
OPERACIONALIZAÇÃO DO
B.I.

**FORMAÇÃO E** 

COMITÊS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

PESQUISAS SOBRE VIOLÊNCIA, DROGADIÇÃO, REINCIDÊNCIA E RETORNO DE EGRESSOS



# META 9 – GT SAÚDE

Grupo de Trabalho para monitoramento da saúde mental dos internados por Medida de Segurança.



## META 10 – GT SEGURANÇA

Grupo de Trabalho para fiscalização do aparelhamento e reaparelhamento dos equipamentos de segurança nas unidades penais e do monitoramento eletrônico.



# META 11 – GT MULHERES

Grupo de Trabalho para acompanhamento da situação das mulheres encarceradas, gestantes (exames pré-natais, nutrição adequada, etc.) e mães com filhos pequenos.



# META 12 – GT ALIMENTAÇÃO

Grupo de Trabalho para acompanhamento e fiscalização da qualidade da alimentação disponibilizada nas unidades penais (especialmente aquela servida em creches de unidades femininas)



# META 13 – GT DROGADIÇÃO

Grupo de Trabalho para realização de pesquisas e programas de prevenção e tratamento de dependência química, pesquisas sobre quantidade, natureza e local da apreensão da droga buscando subsidiar medidas de regulamentação do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, conforme reinvindicação do CONSEJ.





#### META 14 – GT FAMÍLIA

Grupo de Trabalho de apoio à família do preso, auxiliará no processo de inclusão no Cadastro Único, nos benefícios de Programas assistenciais (Bolsa Família) e, sempre que necessário, no processo de matrícula de filhos menores de idade nas escolas.



### META 15 – GT RELIGIÃO

Grupo de Trabalho que deverá atuar no fomento à assistência religiosa dentro das unidades penais.



#### META 16 – GT COMUNIDADE

Grupo de Trabalho que deverá atuar junto aos Conselhos da Comunidade.



#### **META 17 – GT REGIME ABERTO**

Grupo de Trabalho que deverá atuar junto aos Patronatos e demais alternativas penais.



# META 18 – GT ESTATÍSTICA

Grupo de Trabalho responsável pelo acompanhamento de dados estatísticos, tais como:

- ✓ crescimento da população;
- ✓ evolução do PIB;
- ✓ taxa de emprego e do IDHM;
- ✓ taxa de homicídios/100 mil habitantes (principal indicador de violência);
- √ nº. de presos por homicídio;
- ✓ superlotação nos presídios;

- ✓ resultados dos Mutirões Carcerários;
- ✓ estratégias para criação de novas vagas
- √ nº. de óbitos nas unidades penais;
- √ n° de reincidentes;
- √ nº de presos provisórios e condenados;



- Grupo de Trabalho responsável pelo acompanhamento de recursos financeiros provenientes de:
  - Fundo Penitenciário Nacional repassado diretamente ou através do Fundo Penitenciário Estadual destinado à construção e programas de investimentos de repasse para custeio de despesas;
  - Fundo Penitenciário Estadual no que tange ao controle das receitas decorrentes do pagamento de multas;
  - E, ainda, será responsável pela instituição, por lei, onde não houver, do Fundo Estadual e/ou Municipal do Patronato e Medidas Alternativas.



# META 20 – GT INTEGRAÇÃO

**Grupo de Trabalho** que deverá fomentar a integração entre os Conselhos, acompanhar os relatórios e recomendações de modo a pacificar e unificar os entendimentos.

